ATA 002/2013 – BACHARELADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

Ata da segunda reunião ordinária do Colegiado do curso Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital, realizada em 17 de maio de 2013, na sala de reuniões do Instituto Metrópole Digital.

As quatorze horas do dia dezessete de maio de dois mil e treze, na sala de reuniões do Instituto Metrópole Digital – IMD, teve início a segunda reunião do Colegiado do Bacharelado em Tecnologia da Informação – BTI do Instituto Metrópole Digital – IMD com a seguinte pauta: 1) Assinatura da ata da reunião anterior. 2) Informes. 3) Discussão de assuntos relativos ao estágio do curso. 4) Considerações finais. Estiveram presentes os membros do referido colegiado, os Professores Bruno Santana da Silva, Adja Ferreira de Andrade, Rafael Vidal Aroca, João Carlos Xavier Junior, Marjory Cristiany da Costa Abreu, Samuel Xavier de Souza, Manoel Veras de Sousa Neto, José Romerito Silva e os alunos Matheus Fagundes Brito de Lima e Cephas Alves da Silveira Barreto. Teve ausência justificada a Professora Apuena Vieira Gomes. **1) Assinatura da ata da reunião anterior**. Os presentes leram e assinaram sem ressalvas a ata da primeira reunião do colegiado. **2) Informes.** A reunião foi presidida pelo professor Bruno, que de início falou que as ênfases do BTI de Sistemas de Informação e Gestão, Sistemas Embarcados e Informática Educacional passariam por revisões, para possíveis modificações e melhorias a serem discutidas no colegiado em reuniões futuras. O professor comentou também sobre a dificuldade dos alunos acompanharem o curso, principalmente em disciplinas que envolvam matemática. Informou que o IMD está planejando um curso de nivelamento para alunos com formação deficiente, que em momento oportuno será discutido com o colegiado do BTI. A ideia inicial é que os alunos ingressantes façam uma prova para selecionar aqueles que fariam ou não o curso de nivelamento. Os que fizerem o nivelamento começariam as demais disciplinas do BTI no segundo semestre. Os que não precisarem cursar

o nivelamento poderiam cursar as demais disciplinas do BTI já no primeiro semestre. Diante disto, os professores Apuena e Bruno decidiram enviar à Prograd a proposta de apenas uma entrada de alunos durante o ano, que na prática funcionaria como se fossem duas entradas por conta do nivelamento. Essa decisão não passou pelo colegiado por questão de prazo, mas a Prograd foi informada que o assunto seria discutido no colegiado. O professor Bruno também informou que será necessário revisar o projeto pedagógico do BTI para considerar a revisão das ênfases realizada por comissões específicas e pela impossibilidade de termos carga horária a distância em cursos que ainda não foram reconhecidos. **3) Discussão de assuntos relativos ao estágio do curso.** O professor Bruno apresentou o regulamento de estágio dos cursos de Ciência da Computação e Engenharia de Software como base para o regulamento do BTI. Os presentes discutiram uma proposta inicial que será avaliada e deliberada em reuniões futuras. Foi sugerido que a carga horária de estágio é de trinta horas semanais. Os presentes discutiram a possibilidade de se aproveitar a carga horária de emprego como estágio, visto que alguns empregos tem atividade direta com o curso. Foi questionado pelo professor Manoel Veras a legalidade te tal aproveitamento de carga horária, onde a professora Marjory explicou que se poderia aproveitar a carga horária como atividade complementar e não como estágio. O professor Rafael afirmou que algumas empresas contratam estagiários sem que haja qualquer acompanhamento por parte da empresa ou fiscalização por parte da universidade, onde seria necessário que se tivesse uma pessoa para acompanhar e orientar tais estágios. O professor Bruno sugeriu que o aluno tivesse um professor orientador, os presentes concordaram e decidiram que tal professor seria responsável por assinar o contrato e avaliar o contrato e o relatório de estágio. A professora Marjory disse que a coordenação de Ciência da Computação não assina estágio, e que o aluno tem que procurar um professor para assinar o contrato de estágio. O professor Bruno falou que no regulamento de estágio de Ciência da Computação o prazo de estágio é de seis meses, podendo ser renovado três vezes. Ele questionou a possibilidade de contrato com prazo maior do que seis meses, onde a professora Marjory respondeu que em contrato com prazos longos é maior a possibilidade de o aluno ficar irregular por ter perdido o vinculo com a universidade. Os presentes

concordaram que o prazo de contrato do estágio do BTI seja de seis meses. A professora Adja sugeriu que caso haja contrato com prazo maior, este venha com alguma cláusula onde na hora que o aluno perca o vínculo com a universidade o contrato seja cancelado. O próximo ponto da discussão foi referente às disciplinas que o aluno deveria ter cumprido antes de estagiar. O professor Bruno disse que as disciplinas seriam basicamente as de programação (Introdução a Técnicas de Programação, Estruturas de Dados Básicas I e Estrutura de Dados Básicas II). O professor Bruno questionou o critério de notas para estagiar. A professora Marjory respondeu que os alunos com notas baixas tem dificuldade de acompanhar o curso e estagiando restaria menos tempo para estudo num curso onde o estágio não é obrigatório. Foi discutido entre os presentes um rendimento mínimo necessário para estagiar, onde ficou decidido um índice mínimo de 60%. O professor Bruno citou que os regulamentos de CC e ES exigem certo número de aprovações no semestre anterior, como também uma quantidade de matrículas no semestre corrente. A professora Marjory explicou que tal motivo se deve para tentar impedir que o aluno estenda o prazo de conclusão do curso. **4) Considerações finais.** Ficou decidido que futuramente será instituída uma comissão de estágio, e que por enquanto o professor orientador é o responsável por analisar os relatórios. A professora Marjory sugeriu que fosse criado um calendário para as reuniões do colegiado do BTI. A próxima reunião do colegiado está prevista para o dia 07 de junho. Em seguida o presidente deu por encerrada a reunião às 15h30min, na qual a presente ata será assinada por todos os presentes. Natal, 17 de maio de 2013.

Bruno Santana da Silva

Adja Ferreira de Andrade

Rafael Vidal Aroca

João Carlos Xavier Junior

Marjory Cristiany da Costa Abreu

Samuel Xavier de Souza

Manoel Veras de Sousa Neto

José Romerito Silva

Matheus Fagundes Brito de Lima

Cephas Alves da Silveira Barreto 